



**RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DEC
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O objeto deste edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Nova Esperança/Pr.

1. CLASSIFICAÇÃO:

a) Categoria de Apoio a Produções de Obras de Caráter Artístico e Cultural – Criação, ilustração e pintura de Mural Artístico e Paisagismo;

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR R\$	OBS.
1º	45.530.004 SORAYA AYUMI TORY	Mural Esperança	76,50	R\$R\$ 21.508,16	PROJETO CLASSIFICADO E SELECIONADO

b) Categoria de Apoio a Produções, Projetos e ações visando à difusão do Projeto Mosaico Cultural - Fomento à Música – Apresentações Musicais;

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR R\$	OBS.
1º	JULIANE VALLE 101.687.609/24	Vozes Femininas	73,00	R\$5.000,00	PROJETO CLASSIFICADO E SELECIONADO
2º	WILLIAM CÉSAR VALLE 747.574.239-34	Projeto Olhos de Luar	68,50	R\$5.000,00	PROJETO CLASSIFICADO E SELECIONADO
3º	WILLIAM CÉSAR VALLE 747.574.239-34	William Valle - Show Performático	60,0	R\$5.000,00	PROJETO CLASSIFICADO E SELECIONADO

c) Categoria de Apoio a Produções, projetos e ações visando à difusão do Projeto Mosaico Cultural - Artes Plásticas (Oficinas);

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR R\$	OBS.
1º	GABRIELA FERNANDA MORETTO	Ateliê Paraná Criativo	60,5	R\$10.000,00	PROJETO CLASSIFICADO E SELECIONADO

2. Os membros desta comissão de seleção fizeram a análise de mérito cultural dos projetos.



3. Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II deste edital. Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

4. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de plataforma eletrônico: <https://forms.gle/zivBgBCjYNNWYZ6H6>;

5. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Recursos ser apresentado por meio de e-mail: cultura@novaesperanca.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

6. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

7. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (Jornal Noroeste) e no site oficial do Município de Nova Esperança/PR - <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/transparencia-filter/2/84>.

8. A comissão de seleção avaliou todos os projetos inscritos. Fizeram parte desta comissão de seleção:

Comissão nomeada (Decreto Municipal nº 16.244/2024):

- A. Guilherme Stella Lopes - 4114;
- B. Michelle Vanessa Jorge- 3571;
- C. Roberta Fernandes Martins -2793.

Pareceristas Externos (Contratados) APEG (ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA) CNPJ/MF sob o número 43.661.399/0001-64:

- A. Fernanda Jantsch Reis;
- B. Tainara Baságliã;
- C. Tainá Reis Serafim.

Nova Esperança/PR, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63CA-9646-B40C-3893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 12/09/2024 14:37:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/63CA-9646-B40C-3893>